

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 9637/2003-0, resolve:

Nº 53 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do servidor LUCIANO COSTA DA FONSECA, código 30850, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B," Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/3/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 19570/2003-6, resolve:

Nº 54 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA, código 2646-4, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Construção Civil, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/3/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 82107/2001.4, resolve:

Nº 55 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da servidora MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO, código 19049, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/3/2004, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS